

**OUCH!**

O boletim mensal de conscientização de segurança para você

Herança Digital

Visão geral

Você já pensou na desconfortável pergunta, "O que acontece com a nossa presença digital quando morremos ou nos ficamos incapacitados?" Muitos de nós têm ou sabem que devemos ter um testamento e listas de verificação do que os entes queridos precisam saber no caso de nossa morte. Mas o que acontece com todos nossos dados digitais e contas online? Devemos considerar algum tipo de testamento digital? Deveríamos criar um plano de "herança digital"?

Pense na sua presença digital. Contas bancárias e de aposentadoria, hipotecas domésticas, fotos e vídeos familiares, contas residenciais inteligentes, e-mails e mídias sociais são só alguns dos vários exemplos que formam nossa pegada digital. No caso de sua morte ou de um familiar próximo, familiares e entes queridos podem precisar de acesso imediato a essas contas ou dados. Além disso, dados herdados e contas online abandonadas podem se tornar vulneráveis com o passar do tempo para os hackers, colocando em risco a família e os amigos.

Criando um Plano

É uma ótima ideia discutir seus desejos com sua família ou amigos de confiança, como outros detalhes de fim de vida. Além conversar a respeito, faça um inventário e documente seus ativos digitais e contas online. Se você não fornecer acesso às suas contas após a morte, pode ser muito difícil os familiares acessá-las ou fechá-las. Por exemplo, você gostaria que seus membros da família ficassem bloqueados de todos esses anos de fotos e vídeos familiares que armazenou online?

Uma ideia é documentar suas presenças online por meio de um gerenciador de senhas. Esse é um programa que armazena com segurança todos seus logins e senhas, cartões de crédito e demais informações confidenciais. Ele foi desenvolvido para tornar a criação, o armazenamento e o acesso a senhas e questões de segurança muito mais simples. De vários modos, essa é uma ferramenta excelente para catalogar sua presença digital. Com muitos gerenciadores de senhas, você pode configurá-los para compartilhar todas ou senhas específicas com familiares de confiança. Se você não se sentir confortável com isso,

documento o acesso ao seu gerenciador de senhas e lacre-o em um envelope; em seguida, abra esse envelope lacrado após sua passagem por um executor testamentário ou familiar de confiança. Desse modo, eles terão acesso ao seu gerenciador de senhas e poderão acessar suas contas e informações armazenadas nele.

Além disso, alguns sites oferecem a opção de identificar contatos herdados ou confiáveis. O Facebook, por exemplo, permite aos participantes determinar com antecedência se gostariam que sua conta fosse excluída ou memorizada após aprovação. A memorização cria um espaço visível somente para amigos existentes, em que as memórias podem ser compartilhadas. Por fim, convém considerar um advogado ou planejador imobiliário especializado em herança digital.

Herança de bens digitais

Você pode estar em uma situação em que precisa recuperar ou acessar as contas online de um amigo ou familiar falecido recentemente. Recomendamos que você primeiro coordene com um advogado e outros membros da família antes de tomar uma ação. Os outros membros da família podem ficar chateados rapidamente se o virem agir sem consultá-los primeiro. Comece identificando as senhas que consegue encontrar. O membro da família as anotou ou armazenou em algum lugar? Se isso não for possível, você pode acessar os computadores ou dispositivos móveis que usaram e ainda estão conectados? Caso contrário, você provavelmente precisará acessar cada site para acessar a conta do familiar falecido. Isso muitas vezes inclui a necessidade de fornecer um atestado de óbito e uma prova de que você está diretamente relacionado ao membro da família. Em alguns casos, você não poderá acessar a conta ou dados armazenados na conta, mas apenas excluí-la. Cada site lida com essas situações de modo diferente, o que pode tornar o processo demorado.

No mundo digital atual, devemos considerar não só os bens físicos, mas também bens digitais em nosso planejamento imobiliário futuro.

Editor convidado

Cheryl Conley é especialista em phishing e conscientização, cuja experiência inclui ter ajudado a criar e gerenciar o programa de phishing na Lockheed Martin. Ela agora apoia a equipe de conscientização de segurança do SANS e possui certificação SSAP(SANS Security Awareness Professional).



Recursos

Gerenciadores de Senhas: <http://www.sans.org/u/Y5Y>

Simplificando as senhas: <http://www.sans.org/u/Y63>

OUCH! é publicado pela SANS Security Awareness e é distribuído sob a [licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/). Você é livre para compartilhar ou distribuir este boletim, desde que não o venda ou modifique. Conselho Editorial: Walt Scrivens, Phil Hoffman, Alan Waggoner, Cheryl Conley